



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Queimadas

1

Sexta-feira • 11 de Janeiro de 2019 • Ano VII • Nº 461

Esta edição encontra-se no site: www.queimadas.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Queimadas publica:

- **Pedido de Suspensão Temporária Alvará de Vigilância Sanitária Pessoa Jurídica-Ricardo o Supermercado (R.L.Batista).**
- **Portaria Nº438/2018 SMS-Concede férias para servidor municipal e dá outras providências.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

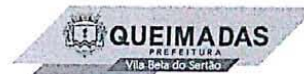


Atos Administrativos



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



PEDIDO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA ALVARÁ DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PESSOA JURÍDICA

Ilmo Sr. Secretário Municipal de saúde de Queimadas – Bahia, com sede na Praça Everaldo Procópio, SN – Centro, vem requerer pedido de suspensão do alvará sanitário N° 044/2019 em nome da empresa **Ricardo o Supermercado (R. L. Batista)** CNPJ **11.095.2018/0001-93** e inscrição Municipal **083.972.821** endereço **Praça Coronel Francisco Lantyer** emitido no dia **09/01/2019**, com validade até **31/12/2019** em razão do agente público responsável pela emissão do referido Alvará Sanitário estar em gozo de férias.

Por fim solicita que seja instaurado processo administrativo para apurar possíveis irregularidades na emissão e abertura do processo disciplinar ao servidor que emitiu o alvará sanitário.

Nos termos,

Pede deferimento,

Queimadas, 09 de janeiro de 2019


André Luiz Andrade
PREFEITO
André Luiz Andrade
Prefeito Municipal

Scanned by CamScanner



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 12.782.605/0001-60

Secretaria de Saúde



**PEDIDO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA
ALVARÁ DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PESSOA JURÍDICA**

Acato pedido de suspensão do Alvará Sanitário N°044/2019 em favor da empresa **R.L. Batista (Ricardo O Supermercado)** e autorizo abertura de processo administrativo e disciplinar ao servidor responsável pela emissão.

Queimadas, 09 de Janeiro de 2019


Alex Cunha Ramos
Secretário Municipal de Saúde

Praça Everaldo Procópio – Centro Queimadas / Bahia CEP: 48860-000

Scanned by CamScanner

Portarias



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90



PORTARIA Nº438/2018 SMS.

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE QUEIMADAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica e pelo Estatuto dos Servidores do Município de Queimadas, e considerando requerimento da parte interessada,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias ao Servidor **JOÃO VICTOR MURICY DE FARIAS**, Matrícula n.º 6789, funcionário ocupando o cargo de FARMACÊUTICO, pelo período de 07.01.2019 a 05.02.2019, aplicando-se à espécie o disposto no Estatuto dos Servidores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário
Queimadas-BA, 29 de Dezembro de 2018.

ALEX CUNHA RAMOS
Secretário Municipal de Saúde

PRACA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA , Nº:97, Cep:48.860-000, Bairro:CENTRO
QUEIMADAS-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TSOZTPKJ068FVSKDQK9OCA

Esta edição encontra-se no site: www.queimadas.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL